

COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

DCD TBG/DFR/CDRE 00011/2023 - Relatório Integrado da TBG - Exercício 2022 (RI 2022).

ATA	DATA	PAUTA
379 ^a	27-02-2023	016/2023

DECISÃO

O Conselho de Administração, baseado na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e na documentação analisada, decidiu por unanimidade de votos: a) Aprovar o Relatório Integrado 2022 (RI 2022) na forma do Anexo I do DCD TBG/DFR/CDRE 00011/2023C, em atendimento ao que está estabelecido no artigo 142 da Lei das S.A. e no artigo 8º da Lei das Estatais, o qual será arquivado nos registros da Secretaria Geral de Governança da TBG; b) Submeter o Relatório Integrado 2022 para parecer do Conselho Fiscal da TBG, atendendo ao artigo 163 da Lei das S.A; c) Convocar a Assembleia Geral Ordinária da TBG para o dia 28/03/2023 para exame e aprovação da matéria; e d) Com a aprovação da matéria pelos acionistas, autorizar a Coordenação de Desenvolvimento e Riscos Empresariais (CDRE) a enviar o Relatório Integrado 2022 da TBG para participação no 25º Prêmio Abrasca - Edição 2023. A apreciação desta pauta contou com a participação do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Cristiano Gadelha Vidal Campelo, bem como do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Reinaldo Guerreiro.

CIENTIFICADO (S):

TBG/PRES

TBG/DCO

TBG/DFR

TBG/DMO

TBG/DFR/CDRE

TBG/DFR/GCNT

TBG/PRES/GPET

TBG/PRES/GERH

TBG/PRES/GERH/CCIN

TBG/PRES/GJUR

TBG/PRES/GJUR/SEGE

Secretário (a):

Thais Martins Sabbag